

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**

**(PPGERN)**

[**www.ppgern.ufc.br**](http://www.ppgern.ufc.br/)

**ADITIVO I**

EDITAL 01 de 08 de fevereiro de 2024

SELEÇÃO DE DOIS PESQUISADORES PARA BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo ao **EDITAL No 01/2024 de 08 de FEVEREIRO de 2024** – SELEÇÃO DE DOIS PESQUISADORES PARA BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO que:

1. **Altera** a o item 3.1 de modo que onde se lê:

“3.1. Título de doutor em Ecologia ou Agronomia obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC há no máximo 5 anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;”

Leia-se:

“3.1. Título de doutor em Ecologia, Agronomia, Zoologia, Botânica ou Oceonagrafia obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC há no máximo 5 anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;”

1. Mantém-se inalteradas as demais disposições do **EDITAL No 01/2024 de 08 de FEVEREIRO de 2024** – SELEÇÃO DE DOIS PESQUISADORES PARA BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO não expressamente alteradas neste aditivo.

# Sem mais a tratar, publique-se.

Fortaleza, CE, 11 de março de 2024.

Rafael Carvalho da Costa Coordenador/PPGERN/UFC